



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

L I D O
Em 02/05/12
Assessoria de Imprensa

IND 5272 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de escola pública em Águas Claras – RA XX (vertical).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação a implantação de escola pública na Região Administrativa de Águas Claras (vertical).

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Águas Claras (vertical) não dispõe de equipamento comunitário de educação, muito embora saibamos que se trata de um núcleo cuja população cresce exponencialmente.

Segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – Águas Claras, realizada em 2010 pela Codeplan, a cidade já contava com 135.685 habitantes. Diante desses números, entretanto, não encontramos equipamentos de educação pública implantados.

É preciso que o Estado se faça presente, com serviços de qualidade que signifiquem uma alternativa ao mercado privado de educação, que investe incessantemente na cidade. O afastamento da classe média das salas de aula públicas causa ainda mais abandono de um sistema de educação que governo federal e local vem lutando para reerguer.

É preciso estimular as famílias a acreditarem que podemos oferecer educação de qualidade, próxima aos locais de moradia. Hoje as famílias de Águas Claras encaminham crianças e jovens para escolas em Taguatinga e Guará, aproveitando a mobilidade oferecida pelo Metrô-DF.

Diante disso, sugerimos à Secretaria de Educação os investimentos necessários à implantação de escolas públicas na região, de ensino fundamental e médio, em atendimento às necessidades locais.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF



12071